

**COMPANHIA
PORTUGUESA
DE RESSEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO
E CONTAS
2023

**20
23**

ÓRGÃOS SOCIAIS	P.03
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.04
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.12
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.20
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	P.98
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	P.115

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Vogais

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia

Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado

José Paulo Ferreira Santos

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

José Cardoso Lameiras

António José Pereira Cardoso Mota

Suplente

Anabela de Jesus Nunes Prates¹

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023.

1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

1.1. Enquadramento Macro-Económico¹

i) MERCADO MUNDIAL

O ano de 2023 ficou marcado por um abrandamento da atividade económica mundial, tendo-se, simultaneamente, verificado uma diminuição gradual da inflação, devido a políticas monetárias mais restritivas e à normalização dos preços das matérias-primas. Os efeitos a longo-prazo da pandemia COVID-19, o persistente conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o aumento das taxas de juro e a crescente fragmentação geoeconómica potenciaram este abrandamento.

Neste sentido, prevê-se um crescimento global de 3,0% em 2023, traduzindo-se assim num decréscimo de 0,5 p.p. face ao registado em 2022 e posicionando-se abaixo da média histórica.

Após o forte aumento da inflação em 2022, verificou-se um abrandamento em 2023 e é expectável que a mesma possa vir a reduzir nos próximos anos, refletindo políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços. Contudo, choques climáticos e geopolíticos podem afetar os preços dos alimentos e da energia, potenciando assim a já referida fragmentação geoeconómica que poderá restringir o fluxo de matérias-primas nos mercados.

ii) PORTUGAL

Em Portugal, o crescimento económico foi perdendo dinamismo ao longo do ano de 2023, à medida que se fizeram sentir os efeitos cumulativos da inflação, o abrandamento na atividade dos principais parceiros comerciais e a maior restritividade das políticas monetárias, na qual esta última, implicou um agravamento das condições financeiras na área do euro e em Portugal.

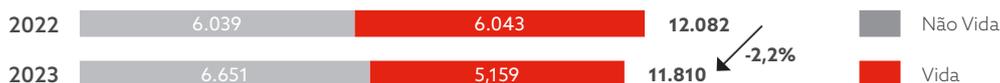
Dado este contexto difícil, o PIB português registou um crescimento de apenas 2,1% em 2023, abaixo do ritmo de 6,8% verificado em 2022. Por sua vez, a inflação apresentou uma redução face ao ano passado, passando de 8,1% em 2022 para 5,3% em 2023, em resultado da moderação dos preços internacionais e da moderação da procura decorrente da subida das taxas de juro. Por sua vez, a taxa de desemprego registou um aumento de 0,5p.p. face a 2022, fixando-se nos 6,5% em 2023.

1.2. Enquadramento do Mercado segurador em Portugal

Em 2023, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 11,8 mil milhões de euros, um decréscimo de 2,2% face a 2022, refletindo a evolução do segmento Vida (-14,6% para 5,2 mil milhões de euros) decorrente do contexto económico antes referido. Por outro lado, o segmento Não-Vida continuou a sua trajetória de crescimento tendo registado um montante de prémios de 6,7 mil milhões de euros, mais 10,1% que em 2022.

¹ Fonte: IMF Economic Outlook (out-2023), Boletim Económico BdP (dez-2023).

MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS



Unidade: milhões de euros
Fonte: ASF

A diminuição da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos *Unit-Link*. Apesar do aumento de taxas de juro, a perda de rendimento provocada pela inflação e a instabilidade nos mercados financeiros impactou negativamente esta tipologia de produtos financeiros, tal como já se tinha verificado em 2022.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica e do contexto inflacionista.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+16,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.349 milhões de euros.

NÃO-VIDA: PRÉMIOS BRUTOS

(milhões de euros)

	Prémios Brutos		
	2022	2023	Var
Não-Vida	6.039	6.651	10,1%
Automóvel	1.966	2.098	6,7%
Saúde	1.156	1.349	16,7%
Incêndio e Outros Danos	1.074	1.181	9,9%
Acidentes de Trabalho	1.027	1.140	11,0%
Outros	816	882	8,1%

Fonte: ASF

2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

2.1. Aspetos Gerais

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (CPR) foi fundada em 1979. Tendo como acionistas as nove seguradoras que atuavam no mercado português. Atualmente é detida a 100% pela Fidelidade Companhia de Seguros, S.A.

A CPR subscreveu riscos ativamente em Portugal e no estrangeiro até 2003. Em 2004 entra em Run-Off e até 2012 a sua atividade esteve circunscrita à gestão do "Run-Off".

O contexto económico de crescente globalização e o plano de internacionalização da Fidelidade, levou a que em 2012, a CPR tivesse alargado o âmbito da sua atividade, passando a ter, novamente, uma política de aceitação de risco. Esta alteração estratégica tem vindo ano após ano a ser consolidada através da crescente aceitação de risco às seguradoras do Grupo.

A CPR tem, assim, como objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos Não Vida em Portugal, bem como no estrangeiro. Os riscos com exposição catastrófica estão excluídos do seu âmbito de aceitação.

A CPR tem vindo a diversificar o seu risco, aceitando risco ao abrigo dos diversos tratados vigentes em diferentes geografias onde a Fidelidade está presente, nomeadamente Portugal, Espanha, França, Moçambique, Angola e Cabo Verde.

Em 2023 o seu volume de réditos de contrato de seguro ascendeu a 1,8 milhões de euros e os gastos de contratos de seguro ascendeu a 0,96 milhões de euros. O rácio de solvência da CPR é de 1062% (não auditado).

Em 2023 o acionista toma a decisão de reposicionar a atividade da Companhia Portuguesa de Resseguros como o veículo interno de resseguro do Grupo.

O ano de 2024 será mais um marco histórico para a resseguradora com a sua transformação no veículo de resseguro do Grupo Fidelidade, com o desafio inerente à sua implementação.

2.2. Análise Económica

O Resultado Líquido da CPR atingiu o montante de 625 mil euros no final do exercício de 2023, representando um decréscimo de 25% face ao ano anterior, refletindo o menor contributo do Resultado de Contratos de Seguro.

RESULTADO LÍQUIDO

(milhares de euros)

	2023	2022
Resultado Líquido do Exercício	625	836

2.2.1. Resultado de contratos de seguro

Em 2023, o resultado de contratos de seguro foi de 563 mil euros, o que representa uma diminuição de 28% face a 2022, refletindo a evolução negativa dos réditos de contratos de seguro e o aumento dos gastos de contratos de seguro.

RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO

(milhares de euros)

	2023	2022
Réditos de Contratos de Seguro	1.755	2.002
Gastos de Contratos de Seguro	-964	-768
Réditos de Contratos de Resseguro	168	114
Gastos de Contratos de Resseguro	-392	-573
Resultados de Contratos de Seguro	567	774
Resultado da Componente financeira dos contratos de seguro	-4	8
Resultados total de Contratos de Seguro	563	782

2.2.2. Custos por Natureza a imputar

(milhares de euros)

O total de custos por natureza a imputar atingiu 173 mil euros, representando uma diminuição de 3% face ao ano anterior, decorrente, tanto de uma redução ao nível dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos com ao nível dos Custos com Pessoal.

CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

(milhares de euros)

	2023	2022
Custos com pessoal	30	32
Fornecimentos e serviços externos	137	139
Outros	6	7
Total	173	179

2.2.3. Atividade financeira

Em 2023, os proveitos da atividade financeira registaram um decréscimo de 5%, atingindo 319 mil euros. Esta evolução desfavorável fica a dever-se à evolução negativa do saldo de valias face ao ano anterior.

ATIVIDADE FINANCEIRA

(milhares de euros)

	2022	2021
Rendimentos	345	251
Mais/Menos Valias ¹	-26	86
Total	319	337

1. Inclui Imparidades e ECL.

2.2.4. Evolução de Ativos e Passivos

O valor total do Ativo atingiu o montante de 24,1 milhões de euros, um aumento de cerca de 34% face ao ano anterior, com reflexo no montante de ativos sob gestão que aumentaram 38% face ao ano anterior, para 22,4 milhões de euros.

Os Ativos de contratos de resseguro registaram uma diminuição de 20% face a 2022. Por sua vez, os Passivos de contratos de seguro de ramos Não Vida atingiram 2,6 milhões de euros, um decréscimo de 3% face a 2022, conforme se detalha no quadro seguinte:

ATIVOS E PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO NÃO VIDA

(milhares de euros)

	2023	2022
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Não Vida	749	935
Passivos de contratos de seguro dos Ramos Não Vida	2.573	2.663
De serviços futuros	107	279
De serviços passados	2.466	2.384

2.2.5. Capital Próprio

O capital próprio atingiu o montante de 15,3 milhões de euros, um aumento de cerca de 6% face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, a evolução favorável da reserva de reavaliação e dos resultados transitados.

2.3. Como vemos o futuro

O ano de 2024 será mais um marco histórico para a resseguradora com a sua transformação no veículo de resseguro do Grupo Fidelidade, com o desafio inerente à sua implementação.

3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2023, o resultado líquido individual do exercício ascendeu a € 624.956,75.

De acordo com o disposto no Código das Sociedades, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

(valores em euros)

	2023
Reserva Legal	62.495,68
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	562.461,07
	624.956,75

Adicionalmente, em 2023, a Companhia apresentou resultados transitados no montante de € 1.337.134,85 e reservas livres no montante de € 3.162.592,78.

Neste sentido, o Conselho de Administração vem propor a distribuição integral dos resultados transitados, bem como, a distribuição de € 100.404,08 de reservas livres.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

As autoridades de supervisão, em particular, a ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor segurador e intervenções oportuna;

A APS - Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum;

A Mesa da Assembleia-geral, o Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho sempre presentes no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia.

O Acionista, pelo apoio prestado ao desenvolvimento estratégico da Companhia;

Os Ressegurados, pela preferência e confiança na Companhia e pelo estímulo à permanente à inovação e à excelência.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia

Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado

José Paulo Ferreira Santos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2023		31/12/2022 (Reexpresso)	01/01/2022 (Reexpresso)	
		Valor bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações e ajustamentos			Valor líquido
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 7	7.004.067	-	7.004.067	1.877.219	1.247.698
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4 e 7	1.236.453	-	1.236.453	1.425.860	1.416.735
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	5 e 7	13.515.756	-	13.515.756	12.245.455	12.505.331
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	6 e 7	634.261	-	634.261	704.346	803.691
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida		748.933	-	748.933	934.581	1.645.914
De serviços futuros	8	30.798	-	30.798	158.438	220.010
De serviços passados	8	718.135	-	718.135	776.143	1.425.904
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	19	89.780	-	89.780	93.475	124.528
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		729.716	-	729.716	523.424	1.223.456
Contas a receber por outras operações de resseguro	9	729.020	-	729.020	522.728	499.383
Contas a receber por outras operações	9	696	-	696	696	724.073
Ativos por impostos		87.618	-	87.618	127.341	23.827
Ativos por impostos diferidos	10	87.618	-	87.618	127.341	23.827
Acréscimos e diferimentos	11	5.695	-	5.695	5.055	-
TOTAL ATIVO		24.052.279	-	24.052.279	17.936.755	18.991.180

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2023	31/12/2022 (Reexpresso)	01/01/2022 (Reexpresso)
PASSIVO				
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		2.572.988	2.663.419	3.724.457
De serviços futuros	8	107.128	279.104	430.116
De serviços passados	8	2.465.861	2.384.315	3.294.341
Outros credores por operações de seguros e outras operações		6.025.780	655.821	570.839
Contas a pagar por outras operações de resseguro	12	302.439	460.802	520.497
Contas a pagar por outras operações	12	5.723.341	195.020	50.342
Passivos por impostos diferidos		76.759	64.684	166.789
Passivos por impostos correntes	10	1.874	1.981	1.981
Passivos por impostos diferidos	10	74.885	62.703	164.808
Acréscimos e diferimentos	13	41.896	55.273	34.795
TOTAL PASSIVO		8.717.423	3.439.197	4.496.881
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital	14	7.500.000	7.500.000	7.500.000
Reservas de reavaliação	15	(80.834)	(395.741)	754.993
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas		7.614	14.934	15.872
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		(100.752)	(418.248)	698.079
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		12.304	7.573	41.042
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	15	120.866	156.002	-
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	15	(35.091)	(37.444)	-
Reserva por impostos diferidos	15	474	62.823	(184.908)
Outras reservas	15	5.867.349	5.802.317	5.765.388
Resultados transitados	15	1.337.135	573.796	658.825
Resultado do exercício	15	624.957	835.805	-
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		15.334.856	14.497.558	14.494.299
TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO		24.052.279	17.936.755	18.991.180

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
Presidente

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2023			2022
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	(Reexpresso)
Réditos de contratos de seguro		1.755.104	-	1.755.104	2.001.602
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	16	1.755.104	-	1.755.104	2.001.602
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio		-	-	-	-
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros		-	-	-	-
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado		-	-	-	-
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos		-	-	-	-
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		-	-	-	-
Gastos de contratos de seguros		(963.609)	-	(963.609)	(768.152)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	17	(429.492)	-	(429.492)	(409.487)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	17	(241.537)	-	(241.537)	(227.643)
Alterações relativas a serviços passados	8	(292.580)	-	(292.580)	(131.022)
Réditos de contratos de resseguro		167.858	-	167.858	113.619
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	8	-	-	-	92.582
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	8	167.858	-	167.858	21.037
Gastos de contratos de resseguro		(392.177)	-	(392.177)	(572.738)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	8	(392.177)	-	(392.177)	(572.738)
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		567.176	-	567.176	774.332
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	20	112	-	112	14.223
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	20	1.963	-	1.963	-
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	20	(5.081)	-	(5.081)	-
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	20	(707)	-	(707)	(6.061)
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO		(3.712)	-	(3.712)	8.162
Rendimentos	21	216.425	128.247	344.673	251.403
De ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		208.423	120.236	328.659	239.849
De outros		8.002	8.011	16.014	11.555
Gastos investimentos	17	(0)	(35)	(36)	(1.948)
De outros		(0)	(35)	(36)	(1.948)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		18.057	(9.226)	8.831	(10.129)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		18.057	(9.226)	8.831	(10.129)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	23	(26.525)	(3.248)	(29.773)	64.489
Diferenças de câmbio	24	(19)	(8)	(27)	14
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	25	(2.775)	(1.956)	(4.731)	33.469
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		(2.775)	(1.956)	(4.731)	33.469
Gastos não atribuíveis	17	(70.184)	(2.435)	(72.619)	(53.404)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro		287	-	287	-
Outros rendimentos	26	-	351.711	351.711	257.079
Outros gastos	26	-	(357.088)	(357.088)	(247.652)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		698.730	105.961	804.691	1.075.816
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	27	(165.137)	(25.043)	(190.179)	(213.390)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	27	9.070	1.375	10.445	(26.620)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		542.663	82.294	624.957	835.805

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Pelo Conselho de Administração

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
Presidente

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Sandra Paula Rodrigues de Gouveia
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reservas por impostos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição
Saldos em 31 de dezembro de 2021						
conforme anteriormente publicado	7.500.000	739.121	-	-	(187.284)	26.434
Transferência de resultado líquido para resultado transitado	-	-	-	-	-	-
Alteração de política contabilística	-	15.872	-	-	2.376	(26.434)
Saldos em 1 de janeiro de 2022 reexpresso	7.500.000	754.993	-	-	(184.908)	-
Aplicação do resultado	-	-	-	-	15.492	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(1.116.327)	-	-	251.174	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(33.469)	-	-	7.530	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	(938)	-	-	211	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	156.002	-	(35.100)	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	(37.444)	8.425	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022 reexpresso	7.500.000	(395.741)	156.002	(37.444)	62.823	-
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	317.496	-	-	(71.437)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	4.731	-	-	(1.065)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	(7.320)	-	-	2.776	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(35.136)	-	7.906	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	2.353	(529)	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	7.500.000	(80.834)	120.866	(35.091)	474	-

(continuação)

(valores em euros)

	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
	Reserva legal	Outras reservas			
Saldos em 31 de dezembro de 2021 conforme anteriormente publicado	2.574.854	3.190.534	233	695.375	14.539.266
Transferência de resultado líquido para resultado transitado	-	-	695.375	(695.375)	-
Alteração de política contabilística	-	-	(36.782)	-	(44.968)
Saldos em 1 de janeiro de 2022 reexpresso	2.574.854	3.190.534	658.826	-	14.494.299
Aplicação do resultado	69.538	-	(85.030)	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(865.153)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(25.939)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(727)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	120.902
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	(29.019)
Desvios atuariais	-	(32.609)	-	-	(32.609)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	835.805	835.805
Saldos em 31 de dezembro de 2022 reexpresso	2.644.392	3.157.925	573.796	835.805	14.497.558
Aplicação do resultado	72.466	-	763.339	(835.805)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	246.059
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	3.666
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(4.544)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(27.231)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	1.824
Desvios atuariais	-	(7.434)	-	-	(7.434)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	624.957	624.957
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.716.858	3.150.491	1.337.135	624.957	15.334.856

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

	2023			2022
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	(Reexpresso)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	542.663	82.294	624.957	835.805
Items que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas				
Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto				
Valorização	161.542	147.123	308.665	(1.106.198)
Alienação	8.831		8.831	(10.129)
Imposto	(38.334)	(33.103)	(71.437)	251.174
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto	2.775	1.956	4.731	(33.469)
Imposto diferido	(624)	(440)	(1.065)	7.530
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro				
Valor bruto	(35.136)	-	(35.136)	156.002
Imposto	7.906	-	7.906	(35.100)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro				
Valor bruto	2.353	-	2.353	(37.444)
Imposto	(529)	-	(529)	8.425
Items que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas				
Variação no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto	(7.320)	-	(7.320)	(938)
Imposto diferido	2.776	-	2.776	211
Desvios atuariais				
Pensões de reforma		(7.434)	(7.434)	(32.609)
RENDIMENTO/(GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	104.239	108.102	212.341	(832.546)
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	646.902	190.396	837.298	3.259

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Nº de Identificação Fiscal: 500 926 980

(valores em euros)

	2023	2022
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	624.957	835.805
Ajustamentos por:		
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	4.731	(33.469)
Ativos e passivos de contratos de seguro (variação)	62.433	(231.147)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	(10.445)	26.620
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos corrente	190.179	213.390
Gastos com Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	(3.739)	(1.556)
Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros	(353.503)	(241.274)
Variações:		
Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações	(206.292)	700.032
Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações	5.369.959	84.982
Variação de acréscimos e diferimentos ativos/passivos	(14.017)	15.422
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	5.664.263	1.368.807
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	(190.286)	(213.390)
Caixa líquida das atividades operacionais	5.473.977	1.155.416
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros	331.709	221.536
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	189.407	(9.126)
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(960.125)	(857.389)
Variação de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	70.085	99.346
Recebimento de dividendos	21.794	19.738
Caixa líquida das atividades de investimento	(347.129)	(525.895)
3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquida das atividades de financiamento	-	-
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	5.126.848	629.522
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.877.219	1.247.698
5. Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.004.067	1.877.219

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. ("CPR" ou "Companhia"), com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz n.º 30, foi constituída em 22 de setembro de 1979, tem por objeto social praticar quaisquer operações relativas a resseguros dos ramos não vida em Portugal bem como no estrangeiro de modo a participar na redistribuição no mercado de determinados riscos de natureza ou dimensão específicas.

A Companhia no ano de 2023 prosseguiu a sua política de suporte às seguradoras do Grupo Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade"), traduzindo-se numa crescente aceitação de risco. Simultaneamente, foi dada continuidade à gestão da carteira de *run-offs*, negócios subscritos anteriormente a 2003 e já findos, contudo com responsabilidades ainda em suspenso. Visando a extinção deste passivo técnico prosseguiu-se junto das cedentes com as negociações, não obstante as alterações de concentração ocorridas no mercado português em 2023, que tendencialmente adiam a análise das propostas de acordos de comutação.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade via Longrun Portugal, SGPS, S.A. ("Longrun"), a CPR passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd.

As demonstrações financeiras da CPR em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2024. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

Em 2023, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2023. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.7. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2023, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022. As políticas contabilísticas que sofreram alterações apresentam-se discriminadas na Nota 2.8.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.6.

2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (*trade date*) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;

- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodizados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de caixa contratuais	Modelo de negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
Outros (não-SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Adquiridos para venda a curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo		
	Outros	

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

i. Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodização dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodização dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

iv. Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo *time stamp* dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o *price to book value* e modelos internos de desconto de *cash flows* futuros.

v. Desreconhecimento de ativos financeiros

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

vi. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

b) Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".

- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de *default* (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de *rating* são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de *rating* são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de *default*.

Em termos genéricos uma degradação significativa de *rating* a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de *rating* a partir do momento em que o *rating* inicial se situa no BBB sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do *rating*.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (*12 month expected credit losses*).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento o que é qualificado como uma perda de crédito *lifetime* (*lifetime expected credit losses*).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os *ratings* de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor *rating*, limitado, em termos gerais, ao *rating* da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao *rating* do emitente ou alternativamente ao *rating* do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de *scoring*, um *rating* interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o *recovery value* não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	<i>Default</i>

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito *"lifetime"*.
- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em *default*).

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações", tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

2.4. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2023 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na Demonstração de Resultados e/ou em Capital Próprio.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas e (ii) Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, (iii) provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente e (iv) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 – “Contratos de Seguros”.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.5. Contratos de seguro

A IFRS 17 – “Contratos de seguro”, que substituiu a IFRS 4 - “Contratos de seguro”, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023 e implicou alterações aos princípios contabilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro, a fim de alcançar uma maior consistência e aumentar a comparabilidade entre entidades.

Os princípios contabilísticos, as políticas e as bases de mensuração relativos aos instrumentos financeiros que, na sequência da adoção da IFRS 17, foram aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras são apresentados a seguir.

Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

a) Classificação

Contratos de seguro

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

Desta avaliação concluiu-se que todos os contratos de seguro que estavam sob o âmbito da IFRS 4 cumprem a definição de contrato de seguro, pelo que a introdução da IFRS 17 não resulta em qualquer reclassificação.

Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

b) Agrupamento

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

- de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;
- da sua rentabilidade ou onerosidade;
- do seu ano de emissão ou *cohort* (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rendibilidade dos contratos em dois grupos:

- contratos onerosos;
- contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

c) Reconhecimento

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

- início do período de cobertura dos contratos;
- em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível;
- para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, aplicando a CPR a Abordagem de imputação do prémio (PAA).

Este é um método simplificado do modelo geral aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo relativo a sinistros ocorridos deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de cobertura remanescente deve consistir em:

- prémios recebidos no reconhecimento inicial;
- menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e
- qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica "Gastos de contratos de seguro" da Demonstração de Resultados e a rubrica "Passivos por contratos de seguro" é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

Estimativa de fluxos de caixa futuros

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;
- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;
- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e
- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, a Companhia apura o ajustamento de risco para o risco não financeiro, de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

Taxa de desconto

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;
- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e
- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando ajustamento de volatilidade (*bottom-up*).

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no "Resultado da componente financeira" e no "Outro rendimento integral", de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

Ajustamento do risco não financeiro

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do *Value at Risk* (VaR) e *Cost of Capital* (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro, do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro e as variações do valor temporal do dinheiro são registados como resultado financeiro de seguros.

Contratos onerosos

Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de resultados do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.6. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.3. b). No que respeita à definição do *rating* interno é utilizada uma metodologia de *scoring* baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do *rating* interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- Vantagem competitiva. A Companhia considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada.
- Escala, alcance e diversificação. É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas.
- Eficiência operacional. A Companhia avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho.
- Rentabilidade. São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um *rating* interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

Em emissões que são *repack*, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o *rating* médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

Na Nota 25 é apresentada uma análise de sensibilidade ao cálculo das Perdas de Crédito Esperadas, com o respetivo impacto caso não se considerasse o *rating* interno, ou seja, caso se considerasse estas obrigações como "sem *rating*".

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.5. O cálculo da provisão para sinistros reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 31 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

2.7. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.7.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2023, o Grupo adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros: Aplicação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa (Emenda)	08-09-2022	2022/1491	01-01-2023
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação (Emenda)	11-08-2022	2022/1392	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS <i>Practice Statement</i> 2: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)	02-02-2023	2022/357	01-01-2023
IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)	02-03-2022	2022/357	01-01-2023
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	19-11-2021	2021/2036	01-01-2023

2.7.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras não existem normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros adotadas (*endorsed*) pela União Europeia, com impacto na Companhia.

2.7.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 21 - Efeitos de Alterações das Taxas de Câmbio: Falta de Permutabilidade (Emenda)	15-08-2023	01-01-2025
IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixas e IFRS7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações:		
Acordos de Financiamento de Fornecedores (Emenda)	25-05-2023	01-01-2024

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

2.8. Alteração de Políticas Contabilísticas

a) Adoção da IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e alterações decorrentes da adoção da IFRS 17 - "Contratos de Seguros"

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

Adicionalmente foi também permitido que as seguradoras que adotassem a IFRS 9 aplicassem a abordagem de sobreposição a ativos financeiros designados. Em 1 de janeiro de 2023, a Companhia Portuguesa de Resseguros deixou de aplicar a abordagem de sobreposição que haveria adotado desde 1 de janeiro de 2020, momento em que adotou a IFRS 9 pela primeira vez. Este efeito foi reconhecido retrospectivamente, com impacto em Resultados Transitados, conforme divulgado na Nota 2.8.2.

Na data da aplicação inicial da IFRS 17, a Companhia optou por designar investimentos estratégicos em instrumentos de capital próprio, classificando-os como Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas nos termos do parágrafo 5.7.5 da IFRS 9 que, anteriormente, se encontravam classificados como Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Esta designação e classificação foi reconhecida retrospectivamente. Os ativos correspondentes a esta classificação correspondem aos seguintes montantes:

(valores em euros)

	2022	2021
Instrumentos de capital		
De residentes	94.593	95.532
	94.593	95.532

b) Adoção da IFRS 17 – “Contratos de Seguro

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. adotou a norma IFRS 17 – “Contratos de Seguro” a partir de 1 de janeiro de 2023. A implementação desta norma resulta em mudanças significativas ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação, divulgação e contabilização de contratos de seguro e de resseguro.

Assim, a Companhia reexpressou a demonstração da posição financeira de abertura e de encerramento a 31 de dezembro de 2022 e a demonstração de resultados do exercício findo nessa data, com o objetivo de aplicar a norma de forma retrospectiva e tornar a informação financeira de 2022 comparável, como se a Norma estivesse estado sempre em vigor.

O impacto da transição provém principalmente da avaliação dos passivos de contratos de seguros a longo prazo numa ótica de valor presente esperado, sendo assim impactados pelas taxas de desconto aplicadas a cada período de reporte. Outros elementos que afetam o impacto da transição dizem respeito à reclassificação de determinadas carteiras de ativos financeiros, a fim de reduzir as assimetrias contabilísticas entre ativos e passivos. Consequentemente, os impactos no outro rendimento integral acumulado e nos resultados transitados resultam principalmente de contratos a longo prazo.

2.8.1. Transição para a IFRS 17

Na transição para a IFRS 17, a norma requer que a Companhia aplique uma abordagem retrospectiva para reconhecer os contratos de seguro e resseguro em vigor nesta data como se a norma sempre tivesse estado em vigor. Para tal, a mesma requer a utilização de uma abordagem retrospectiva total. No caso de tal ser impraticável, é permitido uma abordagem modificada ou uma abordagem de justo valor, condicionada a aplicação desta última à disponibilidade de informações razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços indevidos para poder aplicar a abordagem modificada.

A análise da impraticabilidade do reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro e resseguro por uma abordagem retrospectiva é feita com base nos requisitos da IFRS 17, tendo em consideração a disponibilidade de sistemas, dados e informação histórica completa.

A Companhia Portuguesa de Resseguros, ao ressegurar contratos apenas para produtos Não Vida, pela IFRS 17 serão contabilizados apenas pelo método PAA, em que, ao ser utilizado para tratados com duração inferior ou igual a 1 ano, é possível obter a informação histórica necessária para proceder à identificação, reconhecimento e mensuração de toda a carteira de apólices da Companhia à data da transição para estes produtos, utilizando assim a abordagem retrospectiva total.

2.8.2. Impactos da Transição para a IFRS 17

Anulação dos saldos de IFRS 4

Todos os ativos e passivos mensurados pela IFRS 4 foram anulados na transição, para serem repostos os saldos equivalentes pela IFRS 17.

Reconhecimento dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos IFRS 17

A mensuração dos passivos de contratos de seguro é apurada com base nos grupos de contratos, utilizando as obrigações contratuais necessárias para o cumprimento de um contrato de seguro (ex: prémios, custos, sinistros).

Estes são contabilizados dentro da componente dos fluxos de caixa dos passivos de contratos de seguro.

Reconhecimento do proveito a libertar da IFRS 17

O proveito a libertar é contabilizado através de um passivo de contrato de seguro associado com o proveito a reconhecer no futuro, a ser libertados na Demonstração de Resultados durante o período de cobertura do grupo de contratos.

Efeito fiscal

O efeito fiscal em balanço advém da adoção da IFRS 9 em pleno, nomeadamente pela anulação da aplicação da abordagem de sobreposição, ativos financeiros designados e pela redesignação dos instrumentos financeiros, das diferenças temporárias da anulação dos impactos dos saldos de balanço da IFRS 4 e reconhecimento dos saldos de balanço da IFRS 17.

A alteração da política contabilística relativa aos Instrumentos Financeiros decorrente da adoção da IFRS 17 originou impactos na composição do capital próprio da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e no resultado do exercício findo nesta data.

A reconciliação do capital próprio em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022 e a reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são apresentadas no seguinte quadro:

(valores em euros)

	Capital próprio		Resultado
	01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022
Saldos anteriores à alteração da política contabilística	14.539.267	14.436.694	724.664
Impacto da alteração da política contabilística			
Ajustamento da redesignação de ativos, líquido de efeito fiscal	-	-	727
Ajustamento da abordagem de sobreposição, líquido de efeito fiscal	-	-	96.465
Ajustamento de contratos de seguro, líquido de efeito fiscal	(44.968)	60.864	13.949
	(44.968)	60.864	111.142
Saldos após alteração da política contabilística	14.494.299	14.497.558	835.805

De seguida, é apresentada a reconciliação do efeito fiscal no ativo e passivo em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022:

(valores em euros)

	Ativo		Passivo	
	01/01/2022	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2022
Saldos anteriores à alteração da política contabilística	15.223	116.882	171.240	36.555
Impacto da alteração da política contabilística				
Ajustamento da redesignação de ativos	-	-	-	-
Ajustamento da abordagem de sobreposição	(4.451)	1.454	(4.451)	1.454
Ajustamento de contratos de seguro	13.055	9.005	-	26.676
	8.604	10.459	(4.451)	28.129
Saldos após alteração da política contabilística	23.827	127.341	166.789	64.684

O impacto na posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e em 1 de janeiro de 2022 é o seguinte:

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
ATIVO			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.416.735	(95.532)	1.512.266
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.505.331	95.532	12.409.799
Provisões técnicas de resseguro cedido			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(220.010)	220.010
Provisão para sinistros	-	(1.352.751)	1.352.751
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida			
De serviços futuros	220.010	220.010	-
De serviços passados	1.425.904	1.425.904	-
Ativos por impostos			
Ativos por impostos diferidos	23.827	8.604	15.223
	15.591.806	81.757	15.510.049

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
PASSIVO			
Provisões técnicas			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(430.041)	430.041
Provisão para sinistros			
De acidentes de trabalho	-	(311.785)	311.785
De outros ramos	-	(2.823.361)	2.823.361
Provisão para riscos em curso	-	(28.095)	28.095
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
De serviços futuros	430.116	430.116	-
De serviços passados	3.294.341	3.294.341	-
Passivos por impostos			
Passivos por impostos diferidos	164.808	(4.451)	169.259
	3.889.265	126.725	3.762.541

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
CAPITAL PRÓPRIO			
Reservas de reavaliação			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados			
ao justo valor através de reservas	15.872	15.872	-
Reserva por impostos diferidos	(184.908)	2.376	(187.284)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	-	(26.434)	26.434
Resultados transitados	658.825	(36.782)	695.608
	489.790	(44.968)	534.757

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
ATIVO			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.425.860	(94.593)	1.520.453
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.245.455	94.593	12.150.862
Provisões técnicas de resseguro cedido			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(158.438)	158.438
Provisão para sinistros	-	(782.735)	782.735
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida			
De serviços futuros	158.438	158.438	-
De serviços passados	776.143	776.143	-
Ativos por impostos			
Ativos por impostos diferidos	127.341	10.459	116.882
	14.733.237	3.867	14.729.370

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
PASSIVO			
Provisões técnicas			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(278.720)	278.720
Provisão para sinistros			
De acidentes de trabalho	-	(199.554)	199.554
De outros ramos	-	(2.254.698)	2.254.698
Provisão para riscos em curso	-	(15.573)	15.573
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
De serviços futuros	279.104	279.104	-
De serviços passados	2.384.315	2.384.315	-
Passivos por impostos			
Passivos por impostos diferidos	62.703	28.129	34.574
	2.726.122	(56.997)	2.783.119

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
CAPITAL PRÓPRIO			
Reservas de reavaliação			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	14.934	14.934	-
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	156.002	156.002	-
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(37.444)	(37.444)	-
Reserva por impostos diferidos	62.823	3.918	58.905
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	-	(150.905)	150.905
Resultados transitados	573.796	(36.782)	610.578
Resultado do exercício	835.805	111.142	724.664
	1.605.916	60.864	1.545.052

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro			
Prémios brutos emitidos	-	(1.816.925)	1.816.925
Prémios de resseguro cedido	-	605.068	(605.068)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	(184.678)	184.678
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	71.215	(71.215)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro			
Montantes pagos			
Montantes brutos	-	1.163.159	(1.163.159)
Parte dos resseguradores	-	(719.875)	719.875
Provisão para sinistros (variação)			
Montante bruto	-	(680.893)	680.893
Parte dos resseguradores	-	570.016	(570.016)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-	(12.522)	12.522
Custos e gastos de exploração líquidos			
Custos de aquisição	-	193.977	(193.977)
Custos de aquisição diferidos (variação)	-	33.358	(33.358)
Gastos administrativos	-	164.755	(164.755)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	-	(103.545)	103.545
Réditos de contratos de seguro			
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	2.001.602	2.001.602	-
Gastos de contratos de seguros			
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(409.487)	(409.487)	-
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(227.643)	(227.643)	-
Alterações relativas a serviços passados	(131.022)	(131.022)	-
Réditos de contratos de resseguro			
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	92.582	92.582	-
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	21.037	21.037	-
Gastos de contratos de resseguro			
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(572.738)	(572.738)	-
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	14.223	14.223	-
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	(6.061)	(6.061)	-
Rendimentos			
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	239.849	8.183	231.665
De outros	11.555	(8.183)	19.738
Gastos de investimentos			
De outros	(1.948)	5.799	(7.748)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	64.489	938	63.551
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	124.471	(124.471)
Gastos não atribuíveis	(53.404)	(53.404)	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	(9.428)	9.428
Outros rendimentos/gastos	9.428	9.428	-
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	(26.620)	(32.267)	5.647
	1.025.841	111.142	914.700

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	7.003.320	1.876.974
Em moeda estrangeira	747	245
	7.004.067	1.877.219

Para efeitos da Demonstração de Fluxos de Caixa, esta rubrica engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

4. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Instrumentos de dívida		
De outros emissores	5.453	95.043
Instrumentos de capital	3.984	30.249
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação	1.227.016	1.300.568
	1.236.453	1.425.860

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica inclui títulos de rendimento fixo com derivados embutidos nos montantes de 5.453 Euros e 95.043 Euros, respetivamente.

Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas respetivas entidades emitentes para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia reconheceu ganhos e perdas líquidos com a valorização destes investimentos no montante de (5.960) Euros e 2.298 Euros, respetivamente.

5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor (Nota 15)	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública	3.420.000	3.426.037	(8.193)	5.443	3.423.287
De outros emissores públicos	4.800.000	4.796.842	(15.848)	2.334	4.783.328
De outros emissores	5.250.000	5.136.932	(79.632)	60.351	5.117.651
De empresas do Grupo	100.000	99.912	2.921	1.383	104.216
	13.570.000	13.459.723	(100.752)	69.511	13.428.482
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor	37.537	79.660	7.614	-	87.274
	37.537	79.660	7.614	-	87.274
	13.607.537	13.539.383	(93.138)	69.511	13.515.756

(valores em euros)

	2022				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor (Nota 15)	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública	8.170.000	8.291.167	(106.369)	53.436	8.238.234
De outros emissores públicos	600.000	601.435	(26.428)	2.450	577.457
De outros emissores	3.582.736	3.591.132	(285.451)	29.490	3.335.171
	12.352.736	12.483.734	(418.248)	85.376	12.150.862
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor	37.537	79.659	14.934	-	94.593
	37.537	79.659	14.934	-	94.593
	12.390.273	12.563.393	(403.314)	85.376	12.245.455

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os instrumentos de capital nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos no montante de 5.781 Euros e 8.183 Euros, respetivamente.

6. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		
	Custo amortizado	Valor de balanço	Valor de mercado ⁽¹⁾
Outros Empréstimos			
Depósitos em empresas cedentes	634.261	634.261	634.261
	634.261	634.261	634.261

(valores em euros)

	2022		
	Custo amortizado	Valor de balanço	Valor de mercado ⁽¹⁾
Outros Empréstimos			
Depósitos em empresas cedentes	704.346	704.346	704.346
	704.346	704.346	704.346

⁽¹⁾ Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.3.

7. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(valores em euros)

	2023		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3)	3.337.502	3.666.565	7.004.067
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 4)	618.545	617.908	1.236.453
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 5)	9.256.171	4.259.585	13.515.756
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 6)	634.261	-	634.261
	13.846.479	8.544.058	22.390.537

(valores em euros)

	2022		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3)	54.862	1.822.358	1.877.219
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 4)	859.114	566.746	1.425.860
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 5)	5.840.500	6.404.955	12.245.455
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 6)	704.346	-	704.346
	7.458.822	8.794.058	16.252.880

8. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Abaixo detalham-se os valores dos Passivos de contratos de seguro e dos Ativos de contratos de Resseguro, conforme 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2023	Acidentes e Doença	Automóvel	Responsabilidade Civil Geral	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Riscos Múltiplos	Outros	Crédito e Caução	Incêndio e Outros Danos	Total
Contratos de seguro										
Passivo de contratos de seguro										
- Saldo dos contratos de seguro	203.550	908.171	788.624	329.029	9.220	116.265	81.115	2.879	134.134	2.572.988
	203.550	908.171	788.624	329.029	9.220	116.265	81.115	2.879	134.134	2.572.988
Contratos de resseguro										
Ativo de contratos de resseguro	11.010	76.089	520.684	-	-	68.290	72.860	-	-	748.933

(valores em euros)

31 de dezembro de 2022	Acidentes e Doença	Automóvel	Responsabilidade Civil Geral	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Riscos Múltiplos	Outros	Crédito e Caução	Incêndio e Outros Danos	Total
Contratos de seguro										
Passivo de contratos de seguro										
- Saldo dos contratos de seguro	300.849	920.916	715.444	275.903	8.492	158.183	179.650	109	103.875	2.663.419
	300.849	920.916	715.444	275.903	8.492	158.183	179.650	109	103.875	2.663.419
Contratos de resseguro										
Ativo de contratos de resseguro	34.042	80.161	527.872	-	-	121.932	170.572	-	1	934.581

Análise de serviços futuros e passados:

(valores em euros)

	2023					2022				
	Serviços passados					Serviços passados				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
Contratos de seguro										
Saldo de abertura	279.104	2.275.482	108.833	2.384.315	2.663.419	430.116	3.146.134	148.207	3.294.341	3.724.457
Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral										
Réditos de contratos de seguro	(1.755.104)	-	-	-	(1.755.104)	(2.001.602)	-	-	-	(2.001.602)
Gastos de contratos de seguro										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	410.059	19.433	429.492	429.492	-	392.774	16.713	409.487	409.487
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	241.537	-	-	-	241.537	227.643	-	-	-	227.643
Alterações relativas a serviços passados	-	305.922	(13.342)	292.580	292.580	-	179.448	(48.425)	131.022	131.022
	241.537	715.981	6.091	722.072	963.609	227.643	572.222	(31.712)	540.509	768.152
Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido	(1.513.567)	715.981	6.091	722.072	(791.495)	(1.773.960)	572.222	(31.712)	540.509	(1.233.450)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	37.539	2.567	40.106	40.106	-	(162.564)	(7.662)	(170.226)	(170.226)
Total de alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral	(1.234.463)	3.029.002	117.491	3.146.493	1.912.029	(1.343.844)	3.555.792	108.833	3.664.625	2.320.781
Fluxos de caixa										
Prémios recebidos	1.547.776	-	-	-	1.547.776	1.816.925	-	-	-	1.816.925
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(680.632)	-	(680.632)	(680.632)	-	(1.280.310)	-	(1.280.310)	(1.280.310)
Custos de aquisição pagos	(206.185)	-	-	-	(206.185)	(193.977)	-	-	-	(193.977)
Total de fluxos de caixa	1.341.591	(680.632)	-	(680.632)	660.959	1.622.948	(1.280.310)	-	(1.280.310)	342.638
Saldo final	107.128	2.348.370	117.491	2.465.861	2.572.988	279.104	2.275.482	108.833	2.384.315	2.663.419

(valores em euros)

	2023					2022				
	Serviços passados					Serviços passados				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
Contratos de resseguro										
Saldo de abertura	158.438	739.035	37.108	776.143	934.581	220.010	1.357.248	68.655	1.425.904	1.645.914
Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral										
Gastos de contratos de resseguro	(392.177)	-	-	-	(392.177)	(572.738)	-	-	-	(572.738)
Réditos de contratos de resseguro										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de resseguro	-	-	-	-	-	-	87.953	4.629	92.582	92.582
Alterações relativas a serviços passados	-	170.733	(2.875)	167.858	167.858	-	55.134	(34.097)	21.037	21.037
	-	170.733	(2.875)	167.858	167.858	-	143.087	(29.469)	113.619	113.619
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de contratos de resseguro	(392.177)	170.733	(2.875)	167.858	(224.319)	(572.738)	143.087	(29.469)	113.619	(459.119)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de resseguro	-	3.226	383	3.610	3.610	-	(41.426)	(2.079)	(43.505)	(43.505)
Total de alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral	(233.739)	912.994	34.616	947.611	713.871	(352.727)	1.458.909	37.108	1.496.017	1.143.290
Fluxos de caixa										
Prémios pagos	264.537	-	-	-	264.537	511.165	-	-	-	511.165
Montantes recebidos	-	(229.476)	-	(229.476)	(229.476)	-	(719.875)	-	(719.875)	(719.875)
Total de fluxos de caixa	264.537	(229.476)	-	(229.476)	35.062	511.165	(719.875)	-	(719.875)	(208.709)
Saldo final	30.798	683.519	34.616	718.135	748.933	158.438	739.035	37.108	776.143	934.581

9. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	214.320	274.612
Contas correntes de ressegurados	514.700	248.116
	729.020	522.728
Contas a receber por outras operações		
Outros	696	696
	696	696
	729.716	523.424

O valor de outras operações a 31 de dezembro de 2023 diz respeito a saldos de imposto a recuperar.

10. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

(valores em euros)

	2023	2022
Passivos por impostos correntes		
Segurança social	(1.369)	(1.369)
Retenções	(505)	(612)
	(1.874)	(1.981)
Ativos por impostos diferidos	87.618	127.341
Passivos por impostos diferidos	(74.885)	(62.703)
	12.734	64.638
	10.859	62.657

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento do ano, registados em conta de balanço como valores a receber ou a pagar à Longrun conforme evidenciado na Nota 12, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023	2022
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(190.198)	(213.188)
Retenções na fonte	8.296	3.303
Pagamentos por conta	-	25.197
	(181.901)	(184.688)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante da estimativa de IRC.

O movimento ocorrido na rubrica de impostos diferidos durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Reservas	Resultados	
Ativo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	95.183	(38.974)	-	56.209
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor				
através de ganhos e perdas	14.110	-	1.055	15.165
Perdas de crédito esperadas	-	(1.065)	1.065	-
Regime transitório - NR9/2022 (IFRS9/IFRS17)	18.048	-	(1.805)	16.243
	127.341	(40.038)	315	87.618
Passivo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(3.980)	(29.688)	-	(33.668)
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor				
através de ganhos e perdas	(32.047)	-	10.130	(21.917)
Valor temporal do dinheiro	(26.676)	7.376	-	(19.299)
	(62.703)	(22.311)	10.130	(74.885)
	64.638	(62.349)	10.445	12.734

(valores em euros)

	2022			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Reservas	Resultados	
Ativo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	3.221	91.962	-	95.183
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor				
através de ganhos e perdas	7.613	-	6.497	14.110
Perdas de crédito esperadas	-	7.531	(7.531)	-
Benefícios com trabalhadores	12	-	(12)	-
Regime transitório - NR9/2022 (IFRS9/IFRS17)	12.980	-	5.068	18.048
	23.826	99.493	4.022	127.341
Passivo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(163.403)	159.422	-	(3.980)
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor				
através de ganhos e perdas	(1.405)	-	(30.642)	(32.047)
Valor temporal do dinheiro	-	(26.676)	-	(26.676)
	(164.808)	132.747	(30.642)	(62.703)
	(140.982)	232.239	(26.620)	64.638

No exercício de 2023 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 22,5%, exceto, quando aplicável, na componente dos prejuízos fiscais, os quais são mensurados à taxa de 21%.

11. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Quotizações	5.695	5.055
	5.695	5.055

12. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	-	1.780
Contas correntes de ressegurados	302.439	459.022
	302.439	460.802
Contas a pagar por outras operações		
Transações a liquidar	5.494.624	-
Empresas do grupo		
Imposto agregado	181.901	184.688
Outras operações	-	2.419
Fornecedores conta corrente	46.815	7.913
	5.723.341	195.020
	6.025.780	655.821

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica de transações a liquidar diz respeito a operações por regularizar relacionadas com a compra de títulos. Na data de preparação deste relatório este saldo encontra-se regularizado.

O saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a pagar à Longrun resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

13. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Acréscimos de gastos		
Auditoria	35.822	38.253
Comissões a pagar	2.200	1.100
Trabalhos especializados	-	4.621
Outros	3.874	11.299
	41.896	55.273

14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. é detido a 100% pela Fidelidade estando representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada e está integralmente realizado.

Durante os exercícios de 2023 e de 2022 não ocorreram aumentos de capital.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	624.957	835.805
Número de ações (no final do exercício)	1.500.000	1.500.000
Resultado por ação (em Euros)	0,42	0,56

15. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(100.752)	(418.248)
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 5)	7.614	14.934
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	12.304	7.573
	(80.834)	(395.741)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	120.866	156.002
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(35.091)	(37.444)
	85.775	118.558
Reserva por impostos diferidos		
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	19.901	92.402
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	(127)	(2.903)
De reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	(19.299)	(26.676)
	474	62.823
Outras reservas		
Reserva legal	2.716.858	2.644.392
Desvios atuariais		
Pensões de reforma	(7.434)	(32.609)
Outras reservas	3.157.925	3.190.534
	5.867.349	5.802.317
Resultados transitados	1.337.135	573.796
Resultado do exercício	624.957	835.805
	7.834.856	6.997.558

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

Os resultados dos exercícios de 2022 e de 2021 foram aplicados conforme indicado:

(valores em euros)

	2022	2021
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	72.466	69.538
Resultados transitados	763.339	625.837
	835.805	695.375

16. RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2023	Acidentes e Doença	Automóvel	Responsabilidade Civil Geral	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Riscos Múltiplos	Outros	Crédito e Caução	Incêndio e Outros Danos	Total
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio	175.118	206.672	137.420	439.938	3.981	463.512	264.927	1.439	62.097	1.755.104
Total dos réditos dos contratos de seguro (Nota 8)	175.118	206.672	137.420	439.938	3.981	463.512	264.927	1.439	62.097	1.755.104

(valores em euros)

31 de dezembro de 2022	Acidentes e Doença	Automóvel	Responsabilidade Civil Geral	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Riscos Múltiplos	Outros	Crédito e Caução	Incêndio e Outros Danos	Total
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio	282.989	245.669	85.100	566.082	14.177	402.077	277.658	-	127.851	2.001.602
Total dos réditos dos contratos de seguro (Nota 8)	282.989	245.669	85.100	566.082	14.177	402.077	277.658	-	127.851	2.001.602

Face ao período homólogo, observa-se um decréscimo na ordem dos 246.498 Euros, justificados essencialmente pelos ramos de Acidentes e Doença, que diminuiu 107.871 Euros, e ao ramo Marítimo e Aéreo que registou uma redução de 126.143 Euros face a 2022.

17. SINISTROS OCORRIDOS E OUTROS GASTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total
Sinistros - Montantes pagos						
Diretos	584.136	-	584.136	1.163.159	-	1.163.159
Aquisição						
Imputados	3.398	-	3.398	8.000	-	8.000
Diretos	238.139	-	238.139	219.642	-	219.642
Administrativos						
Imputados	96.497	47.797	144.293	117.151	47.605	164.755
Gastos Financeiros						-
Imputados	-	24.823	24.823	-	5.799	5.799
Diretos	-	36	36	-	1.948	1.948
	922.169	72.655	994.824	1.507.953	55.352	1.563.305

Nos exercícios de 2023 e 2022, os custos de exploração incorridos (imputados) pela Companhia Portuguesa de Resseguros apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2023	2022
Gastos com pessoal (Nota 18)	29.736	31.964
Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos especializados	125.949	128.462
Quotizações	9.486	10.750
Contencioso e notariado	600	-
Outros	544	285
	136.578	139.498
Comissões	4.934	5.799
Impostos e taxas	1.265	1.294
	172.514	178.555

18. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2023 e 2022, os Gastos com Pessoal apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Remunerações		
Órgãos sociais	28.000	28.000
Encargos sobre remunerações	5.200	5.200
Benefícios pós-emprego	(3.739)	(1.557)
Seguros obrigatórios	275	321
	29.736	31.964

19. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - "Benefícios dos Trabalhadores". Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência.

Plano de contribuição definido

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), têm direito a um plano de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões de reforma previstos nos anteriores IRCT.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do empregado.

Plano de benefício definido

Em conformidade com o Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ("IRCT") então vigente para o setor segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social aos seus empregados admitidos no setor até 22 de junho de 1995, data da publicação do IRCT. O montante dessas prestações variava em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda, em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefícios definidos corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método *Unit Credit Projected*, e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos, até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Ativo		
Plano de benefício definido	89.780	93.475
	89.780	93.475

Determinação das responsabilidades com planos de benefício definido

As responsabilidades com pensões de reforma em pagamento, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram determinadas pelo departamento de atuariado vida da Fidelidade.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das responsabilidades foram as seguintes:

	2023	2022
Método atuarial	fórmulas de cálculo de rendas vitalícias imediatas	fórmulas de cálculo de rendas vitalícias imediatas
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 73/77 (-2)	TV 73/77 (-2)
Mulheres	TV 88/90 (-2)	TV 88/90 (-2)
Taxa de desconto	4,25%	4,00%
Taxa de crescimento dos salários	n.a.	n.a.
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pré-reformas	n.a.	n.a.
Tabela de saídas	n.a.	n.a.

A comparação entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões para os exercícios de 2023 e 2022 e os valores efetivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2023		2022	
	Pressupostos	Real	Pressupostos	Real
Taxa de crescimento dos salários	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	2,51%	0,75%	0,42%

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades por serviços passados, da CPR de acordo com os estudos atuariais efetuados, assim como os fundos disponíveis para cobertura das mesmas, ascendiam a:

(valores em euros)

	2023	2022
Responsabilidades por serviços passados		
Reformados e pré-reformados	64.627	67.146
Fundos de pensões autónomos	154.407	160.620
Diferencial	89.780	93.475
Nível de financiamento	238,92%	239,21%

Nos termos da Norma Regulamentar nº 5/2007-R, de 27 de abril, da ASF, as empresas de seguros devem assegurar no final de cada exercício:

- O financiamento integral do valor atual da responsabilidade com pensões em pagamento, incluindo as prestações de pré-reforma e reforma antecipada até à idade normal de reforma e após esta idade; e
- O financiamento de um nível mínimo de 95% do valor atual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no ativo, excluindo pré-reformados ou reformados antecipadamente.

O plano de pensões em questão é não contributivo e independente da segurança social, sendo financiado pelo fundo de pensões da Companhia.

Dado que o fundo se encontra integralmente financiado, não é previsível que sejam necessárias contribuições no próximo ano.

A maturidade residual das responsabilidades do fundo de pensões da Companhia ultrapassa os 31 anos e a sua duração é aproximadamente de 5,2 anos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de beneficiários era o seguinte:

(valores em euros)

	2023	2022
Reformados	3	3
	3	3

O movimento no fundo de pensões durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

Saldos em 31 de dezembro de 2021	206.538
Pensões pagas	(29.791)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	(16.127)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	160.620
Pensões pagas	(11.715)
Rendimentos líquidos dos fundos de pensões	5.502
Saldos em 31 de dezembro de 2023	154.407

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo de Pensões da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. era gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos do fundo de pensões apresentavam a seguinte composição de acordo com as respetivas fontes de valorização:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Preço de mercado	Valor da carteira	Preço de mercado	Valor da carteira
Fundos de investimento				
Ações americanas	785	785	1.216	1.216
Ações europeias	14.486	14.486	18.933	18.933
Outras ações	2.213	2.213	1.352	1.352
Imóveis	16.070	16.070	29.706	29.706
Obrigações				
De outros emissores	110.020	110.020	106.170	106.170
Tesouraria	3.800	3.800	-	-
	147.374	147.374	157.378	157.378
Outros	7.032	7.032	3.243	3.243
	154.407	154.407	160.620	160.620

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a carteira do fundo de pensões continha os seguintes ativos emitidos ou geridos por entidades do Grupo CGD:

(valores em euros)

	2023	2022
Fundos de investimento		
Imóveis	10.107	23.809
Obrigações		
De outros emissores	10.222	10.942
	20.329	34.751

A variação no diferencial entre as responsabilidades por serviços passados da Companhia e as respetivas coberturas, bem como o correspondente impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022, podem ser demonstrados da seguinte forma:

(valores em euros)

	Responsabilidades	Cobertura	Diferencial
Situação em 31 de dezembro de 2021	82.010	206.538	124.527
Juro líquido de benefício definido	957	-	(957)
Gasto do exercício	957	-	(957)
Acréscimos de responsabilidades por pré-reformas	(2.514)	-	2.514
Variações com impacto em resultados (Nota 17)	(1.557)	-	1.557
Ganhos e perdas atuariais			
retorno dos ativos do plano, não incluído no rendimento dos juros	-	2.514	2.514
resultantes de alterações nos pressupostos financeiros	(28.747)	(18.641)	10.107
resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	45.230	-	(45.230)
Variações com impacto em capitais próprios	16.483	(16.127)	(32.609)
Pagamentos efetuados pelo plano:			
pensões pagas	(29.791)	(29.791)	-
Situação em 31 de dezembro de 2022	67.145	160.620	93.475
Juro líquido de benefício definido	2.469	-	(2.469)
Gasto do exercício	2.469	-	(2.469)
Acréscimos de responsabilidades por pré-reformas	(6.208)	-	6.208
Variações com impacto em resultados (Nota 17)	(3.739)	-	3.739
Ganhos e perdas atuariais			
retorno dos ativos do plano, não incluído no rendimento dos juros	-	6.208	6.208
resultantes de alterações nos pressupostos financeiros	(1.449)	(707)	743
resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	14.385	-	(14.385)
Variações com impacto em capitais próprios	12.936	5.502	(7.434)
Pagamentos efetuados pelo plano:			
pensões pagas	(11.715)	(11.715)	-
Situação em 31 de dezembro de 2023	64.627	154.406	89.780

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2023, a sensibilidade das responsabilidades de benefício definido assumidas pela Companhia, face a variações dos pressupostos significativos, corresponde a:

Cenários	2023	A	B	C
Pressupostos Financeiros				
Taxa de Desconto	4,25%	4,75%	3,75%	4,25%
Taxa de Crescimento Salarial	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de Crescimento Salarial Pré-Reformados	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Taxa de Crescimento de Pensões	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Pressupostos Demográficos				
Tábua de Mortalidade				
> Mulheres	TV 88/90 (-2)	TV 88/90 (-2)	TV 88/90 (-2)	TV 88/90 (-2)
> Homens	TV 73/77 (-2)	TV 73/77 (-2)	TV 73/77 (-2)	TV 88/90 (-2)

(valores em euros)

Responsabilidades em 31 de dezembro 2023		2023	A	B	C
Cenários					
Reformados	Velhice	64.627	63.189	66.129	69.733
Totais		64.627	63.189	66.129	69.733

A preparação da informação incluída no quadro acima teve por base o método de cálculo utilizado para a avaliação de responsabilidades utilizada para efeitos de contabilização.

20. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2023 e 2022, a resultado da componente financeira dos contratos de seguro apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023										
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Riscos Múltiplos	Automóvel	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil Geral	Crédito e Caução	Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Não Técnica	Total
Retorno dos investimentos											
Rendimentos e gastos de investimentos	15.092	9.359	15.506	86.061	18.490	895	60.302	79	10.641	128.212	344.637
Ganhos líquidos de investimento e diferenças de câmbio	1.910	(363)	(386)	(4.070)	(1.028)	(11)	(3.372)	11	(1.179)	(12.483)	(20.970)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	1	(127)	(199)	(1.155)	(281)	(12)	(838)	(1)	(164)	(1.956)	(4.731)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(8.628)	7.280	10.446	71.499	17.010	528	54.061	(40)	13.672	149.079	314.907
Total do retorno dos investimentos	8.376	16.149	25.367	152.336	34.191	1.401	110.154	49	22.970	262.852	633.844
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro											
Juros acumulados	(413)	62	(1.091)	(356)	(1.733)	11	(225)	0	(1.224)	-	(4.969)
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	(11.509)	(771)	(3.310)	(9.747)	(5.742)	(845)	414	(1)	(3.625)	-	(35.137)
	(11.922)	(709)	(4.402)	(10.103)	(7.475)	(834)	189	(0)	(4.849)	-	(40.106)
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro											
Juros acumulados	(41)	-	831	(86)	-	-	(566)	-	1.118	-	1.257
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	1.670	0	2.953	(801)	-	-	(5.087)	-	3.618	-	2.353
Total do resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	1.630	0	3.784	(887)	-	-	(5.653)	-	4.736	-	3.610
	(1.917)	15.441	24.749	141.345	26.715	567	104.690	48	22.857	262.852	597.348
Representado por:											
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	16.550	8.932	14.661	80.395	15.447	884	55.301	89	9.192	113.773	315.224
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(18.467)	6.509	10.089	60.951	11.268	(317)	49.388	(41)	13.665	149.079	282.124
	(1.917)	15.441	24.749	141.345	26.715	567	104.690	48	22.857	262.852	597.348
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro											
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	(413)	62	(1.091)	(356)	(1.733)	11	(225)	0	(1.224)	-	(4.969)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(11.509)	(771)	(3.310)	(9.747)	(5.742)	(845)	414	(1)	(3.625)	-	(35.137)
	(11.922)	(709)	(4.402)	(10.103)	(7.475)	(834)	189	(0)	(4.849)	-	(40.106)
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro											
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	(41)	-	831	(86)	-	-	(566)	-	1.118	-	1.257
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	1.670	0	2.953	(801)	-	-	(5.087)	-	3.618	-	2.353
	1.630	0	3.784	(887)	-	-	(5.653)	-	4.736	-	3.610

(valores em euros)

	2022										
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Riscos Múltiplos	Automóvel	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil Geral	Crédito e Caução	Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Não Técnica	Total
Retorno dos investimentos											
Rendimentos e gastos											
de investimentos	13.196	4.748	23.468	40.916	11.690	303	27.127	4	8.046	119.957	249.455
Ganhos líquidos de investimento e diferenças de câmbio	5.285	3.916	19.529	34.708	11.822	238	22.811	3	5.793	(49.733)	54.375
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	874	736	3.847	5.452	1.334	44	3.627	1	1.233	16.319	33.469
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(65.324)	(21.444)	(108.525)	(176.978)	(51.527)	(1.322)	(117.113)	(18)	(34.709)	(573.775)	(1.150.735)
Total do retorno dos investimentos	(45.968)	(12.044)	(61.680)	(95.901)	(26.681)	(736)	(63.547)	(10)	(19.637)	(487.232)	(813.436)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro											
Juros acumulados	2.048	481	2.796	4.726	900	42	3.095	1	133	-	14.223
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	20.102	10.209	5.057	66.129	14.658	750	37.056	11	2.030	-	156.002
	22.150	10.691	7.854	70.855	15.559	792	40.151	11	2.163	-	170.226
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro											
Juros acumulados	(614)	(0)	(2.753)	(351)	(0)	-	(2.258)	-	(85)	-	(6.061)
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	(2.262)	(0)	(4.402)	(3.558)	-	-	(25.195)	-	(2.026)	-	(37.444)
Total do resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	(2.876)	(0)	(7.155)	(3.910)	(0)	-	(27.453)	-	(2.111)	-	(43.505)
	(26.694)	(1.354)	(60.982)	(28.956)	(11.122)	56	(50.849)	2	(19.585)	(487.232)	(686.715)
Representado por:											
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	20.790	9.881	46.888	85.451	25.747	628	54.402	8	15.121	86.543	345.461
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(47.484)	(11.235)	(107.870)	(114.407)	(36.868)	(572)	(105.252)	(7)	(34.706)	(573.775)	(1.032.176)
	(26.694)	(1.354)	(60.982)	(28.956)	(11.122)	56	(50.849)	2	(19.585)	(487.232)	(686.715)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro											
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	2.048	481	2.796	4.726	900	42	3.095	1	133	-	14.223
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	20.102	10.209	5.057	66.129	14.658	750	37.056	11	2.030	-	156.002
	22.150	10.691	7.854	70.855	15.559	792	40.151	11	2.163	-	170.226
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro											
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	(614)	(0)	(2.753)	(351)	(0)	-	(2.258)	-	(85)	-	(6.061)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(2.262)	(0)	(4.402)	(3.558)	-	-	(25.195)	-	(2.026)	-	(37.444)
	(2.876)	(0)	(7.155)	(3.910)	(0)	-	(27.453)	-	(2.111)	-	(43.505)

21. RENDIMENTOS E GASTOS DE INVESTIMENTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, as rubricas de "Rendimentos" apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		
	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	8.002	8.002
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	200.302	5.781	206.083
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.340	-	2.340
	202.642	13.783	216.425
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	8.011	8.011
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	120.236	-	120.236
	120.236	8.011	128.247
	322.878	21.794	344.673

(valores em euros)

	2022		
	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	4.767	4.767
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	114.807	8.183	122.990
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.741	-	1.741
	116.549	12.950	129.498
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	6.788	6.788
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	115.117	-	115.117
	115.117	6.788	121.905
	231.665	19.738	251.403

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica de "Gastos de investimentos" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Gastos de investimentos (Nota 17)						
Outros gastos de investimentos	-	36	36	-	1.948	1.948
	-	36	36	-	1.948	1.948

22. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	25.460	(7.403)	18.057
	25.460	(7.403)	18.057
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	14.215	(23.441)	(9.226)
	14.215	(23.441)	(9.226)
	39.674	(30.843)	8.831

(valores em euros)

	2022		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	(925)	(925)
	-	(925)	(925)
Investimentos não afetos			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	(9.204)	(9.204)
	-	(9.204)	(9.204)
	-	(10.129)	(10.129)

23. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.761	(32.286)	(26.525)
	5.761	(32.286)	(26.525)
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	41.283	(44.531)	(3.248)
	41.283	(44.531)	(3.248)
	47.044	(76.817)	(29.773)

(valores em euros)

	2022		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	108.411	(3.379)	105.032
	108.411	(3.379)	105.032
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	834	(41.377)	(40.543)
	834	(41.377)	(40.543)
	109.245	(44.755)	64.489

24. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	8	-
Depósitos à ordem	(27)	-
	(19)	-
Investimentos não afetos		-
Depósitos à ordem	(8)	14
	(8)	14
	(27)	14

25. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2 (Nota 15)	7.573	9.061	(4.330)	12.304
	7.573	9.061	(4.330)	12.304

(valores em euros)

	2022			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2 (Nota 15)	41.042	1.271	(34.741)	7.573
	41.042	1.271	(34.741)	7.573

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a decomposição por *rating* e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2023		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AAA	4.496.710	-	4.496.710
AA- até AA+	1.205.219	-	1.205.219
A- até A+	2.746.911	-	2.746.911
BBB- até BBB+	4.480.730	-	4.480.730
BB- até BB+	417.972	-	417.972
B- até B+	-	80.940	80.940
	13.347.542	80.940	13.428.482

(valores em euros)

	2022		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AA- até AA+	89.019	-	89.019
A- até A+	1.242.376	-	1.242.376
BBB- até BBB+	9.788.950	-	9.788.950
BB- até BB+	1.001.384	-	1.001.384
B- até B+	29.133	-	29.133
	12.150.862	-	12.150.862

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço durante os exercícios de 2023 e 2022 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Valor de Balanço a 31/12/2022	12.150.862	-	12.150.862
Novos ativos originados ou comprados	9.976.759	100.250	10.077.009
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(9.080.926)	(100.250)	(9.181.176)
Juros acumulados capitalizados	111.576	(51)	111.525
Alteração do Justo valor	266.094	4.168	270.262
Movimento entre 12mECL e LTECL	(76.823)	76.823	-
Valor de Balanço a 31/12/2023	13.347.542	80.940	13.428.482

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a decomposição por *rating* e estágio de perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2023		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AA- até AA+	27	-	27
A- até A+	238	-	238
BBB- até BBB+	5.379	-	5.379
BB- até BB+	1.487	-	1.487
B- até B+	-	5.174	5.174
	7.130	5.174	12.304

(valores em euros)

	2022		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
A- até A+	439	-	439
BBB- até BBB+	1.988	-	1.988
BB- até BB+	3.575	-	3.575
B- até B+	1.571	-	1.571
	7.573	-	7.573

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada nos exercícios de 2023 e 2022 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Valor de Balanço a 31/12/2022	7.573	-	7.573
Novos ativos originados ou comprados	3.858	-	3.858
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(2.229)	-	(2.229)
Remensuração da perda de crédito esperada	(1.805)	4.908	3.103
Movimento entre 12mECL e LTECL	(266)	266	-
Valor de ECL a 31/12/2023	7.130	5.174	12.304

A 31 de dezembro de 2023, o montante registado na rubrica de "Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas", referente a títulos cujo *rating* de referência utilizado corresponde a um *rating* interno ascende a 84 Euros. A provisão correspondente a estes títulos, caso se considerassem como sem *rating*, ascenderia a 8.675 Euros.

26. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	351.711	256.362
Outros rendimentos não técnicos		
Outros	-	718
Outros Rendimentos	351.711	257.079
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	-	(3.361)
Serviços Bancários	(311)	(1.839)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(356.777)	(242.431)
Outros gastos não técnicos		
Outros	-	21
Outros Gastos	(357.088)	(247.652)
Outros Rendimentos/Gastos	(5.377)	9.428

27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2023	2022
Impostos correntes		
Do exercício	177.518	199.159
Derrama municipal e estadual	12.680	14.213
	190.198	213.372
Outros		
Excesso/insuficiência estimativa de IRC	(19)	19
	190.179	213.390
Impostos diferidos	(10.445)	26.620
Total de impostos em resultados	179.734	240.011
Lucro antes de impostos	804.691	1.075.816
Carga fiscal	22,34%	22,31%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2023 e 2022 é demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		804.691		1.075.816
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	168.985	21,00%	225.921
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,15%)	(1.216)	(0,20%)	(2.104)
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,00%)	(19)	-	-
Diferenças definitivas a acrescentar				
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	0,00%	19
Outras	-	-	0,00%	4
Imposto suportado no estrangeiro	-	-	0,02%	184
Derrama Municipal	1,49%	11.984	1,49%	15.987
	22,34%	179.734	22,31%	240.011

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido que, em Portugal, é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, em eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

28. RELATO POR SEGMENTOS

A Companhia apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Um segmento operacional é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia opera apenas em Portugal, no segmento "Não vida" do resseguro aceite. Os seguros "Não vida" incluem os seguintes ramos:

- "Acidentes de Trabalho", que tem como finalidade assegurar os trabalhadores em caso de danos decorrentes no local e no tempo de trabalho ou a caminho de ou para o trabalho, do qual resulte lesão corporal, perturbação funcional ou doença que provoque redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte;
- "Automóvel", que cobre os riscos a que estão expostos os veículos terrestres a motor (automóveis, motociclos, etc.), incluindo a responsabilidade civil decorrente da respetiva circulação, bem como coberturas facultativas, tais como danos próprios, assistência em viagem e proteção jurídica;
- "Doença", que cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações;
- "Patrimoniais", que cobre os riscos relacionados com perdas de bens patrimoniais causadas por "Incêndio e outros danos" que danifiquem o património, "Crédito e Caução", relacionados com danos sofridos em caso de incumprimento de obrigações asseguradas por garantia pessoal e "Perdas pecuniárias diversas por outros riscos patrimoniais";
- "Responsabilidade Civil", que cobre o risco de o segurado ter que vir a indemnizar terceiros por danos que resultem em lesões corporais ou materiais pelos quais seja responsável, incluindo os seguros "Responsabilidade Civil-Geral", "Responsabilidade Civil-Familiar", "Responsabilidade Civil-Animais", "Responsabilidade Civil-Exploração", "Responsabilidade Civil-Profissional" e "Responsabilidade Civil-Produtos";

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2023 e 2022 é a seguinte:

(valores em euros)

Ganhos e Perdas	2023										
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Riscos Múltiplos	Automóvel	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil Geral	Crédito e Caução	Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Não Afetos	Total
Réditos de contratos de seguro											
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	175.118	62.097	463.512	206.672	439.938	3.981	137.420	1.439	264.927	-	1.755.104
Gastos de contratos de seguros	94.493	(44.918)	(152.303)	(138.538)	(388.382)	4.586	(119.575)	(2.823)	(216.148)	-	(963.609)
Réditos de contratos de resseguro	(24.057)	(1)	37.673	(3.185)	-	0	(1.535)	-	158.963	-	167.858
Gastos de contratos de resseguro											
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	-	-	(212.972)	-	-	-	57	-	(179.262)	-	(392.177)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	(413)	62	(1.091)	(356)	(1.733)	11	(225)	0	(1.224)	-	(4.969)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	(41)	-	831	(86)	-	-	(566)	-	1.118	-	1.257
Rendimentos	15.092	9.359	15.506	86.061	18.490	895	60.302	79	10.641	128.247	344.673
Gastos de investimentos	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)	-	(0)	(35)	(36)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	3.152	722	1.188	6.340	1.554	77	4.445	9	569	(9.226)	8.831
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(1.241)	(1.084)	(1.573)	(10.402)	(2.580)	(88)	(7.812)	2	(1.747)	(3.248)	(29.773)
Diferenças de câmbio	(1)	(1)	(1)	(8)	(2)	(0)	(6)	(0)	(1)	(8)	(27)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	1	(127)	(199)	(1.155)	(281)	(12)	(838)	(1)	(164)	(1.956)	(4.731)
Gastos não atribuíveis	(5.208)	(2.188)	(4.008)	(27.224)	(7.716)	(215)	(21.351)	(38)	(2.236)	(2.435)	(72.619)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-	287	-	287
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.377)	(5.377)
Imposto sobre o rendimento do período	(57.380)	(5.343)	(32.736)	(26.383)	(13.242)	(2.063)	(11.239)	298	(7.979)	(23.667)	(179.734)
Total de ganhos e perdas	199.516	18.578	113.826	91.737	46.045	7.174	39.079	(1.035)	27.744	82.294	624.957
Total de ativos	510.404	-	68.290	561.377	-	0	634.288	-	12.846.006	9.431.914	24.052.279
Total de passivos	403.356	134.134	116.265	908.171	329.029	9.220	788.624	2.879	2.992.676	3.033.069	8.717.423
Total segmentos											(14.709.899)
Capital social, reservas, resultados transitados											14.709.899

(valores em euros)

Ganhos e Perdas	2022										
	Acidentes e Doença	Incêndio e Outros Danos	Riscos Múltiplos	Automóvel	Marítimo e Aéreo	Mercadorias Transportadas	Responsabilidade Civil Geral	Crédito e Caução	Perdas Pecuniárias Diversas e Outros	Não Afetos	Total
Réditos de contratos de seguro											
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	282.989	127.851	402.077	245.669	566.082	14.177	85.100	-	277.658	-	2.001.602
Gastos de contratos de seguros	119.405	(115.559)	(286.233)	48.635	(305.622)	(843)	(139.466)	(4)	(88.465)	-	(768.152)
Réditos de contratos de resseguro	(106.638)	(8)	178.539	(1.227)	(4)	-	(705)	-	43.663	-	113.619
Gastos de contratos de resseguro											
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(96.525)	-	(250.988)	-	-	-	(9.115)	-	(216.109)	-	(572.738)
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	2.048	481	2.796	4.726	900	42	3.095	1	133	-	14.223
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	(614)	(0)	(2.753)	(351)	(0)	-	(2.258)	-	(85)	-	(6.061)
Rendimentos	13.196	4.748	23.468	40.916	11.690	303	27.127	4	8.046	121.905	251.403
Gastos de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.948)	(1.948)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(46)	(37)	(169)	(308)	(86)	(2)	(209)	(0)	(67)	(9.204)	(10.129)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.284	3.918	19.522	34.703	11.802	238	22.815	3	6.747	(40.543)	64.489
Diferenças de câmbio	-	-	-	0	-	-	-	-	0	14	14
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	874	736	3.847	5.452	1.334	44	3.627	1	1.233	16.319	33.469
Gastos não atribuíveis	(7.093)	(1.999)	(7.512)	(15.503)	(3.980)	(102)	(10.670)	(2)	(3.592)	(2.951)	(53.404)
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.428	9.428
Imposto sobre o rendimento do período	(47.493)	(4.491)	(18.427)	(80.920)	(62.939)	(3.092)	4.609	(1)	(6.506)	(20.752)	(240.011)
Total de ganhos e perdas	165.387	15.640	64.168	281.792	219.177	10.766	(16.051)	2	22.657	72.268	835.805
Total de ativos	366.317	1	121.932	653.998	-	-	581.236	-	6.712.777	9.500.494	17.936.755
Total de passivos	301.138	103.875	158.183	920.916	275.903	8.492	715.444	109	199.331	755.808	3.439.197
Total segmentos											(13.661.753)
Capital social, reservas, resultados transitados											13.661.753

O total de ativos e passivos têm um desdobramento diferente, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

29. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo Fosun, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(valores em euros)

	2023					Total
	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	
Demonstração de Resultados						
Réditos de contratos de seguro	-	1.290.727	-	464.377	-	1.755.104
Gastos de contratos de seguros	-	(716.706)	(32)	(163.334)	-	(880.072)
Réditos de contratos de resseguro	-	167.858	-	-	-	167.858
Gastos de contratos de resseguro	-	(392.177)	-	-	-	(392.177)
Rendimentos	-	523	4.613	14	1.470	6.620
Diferenças de câmbio	-	-	(35)	-	-	(35)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	142	-	(186)	(44)
Gastos não atribuíveis	-	(16.169)	(4.312)	-	-	(20.481)
Outros rendimentos e gastos	-	(12.689)	(152)	7.911	-	(4.930)
	-	321.367	224	308.968	1.284	631.843
Ativos						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	7.000.674	-	3.393	7.004.067
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	104.351	-	104.216	208.567
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	578.082	-	7.899	-	585.981
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	-	748.933	-	-	-	748.933
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	702.737	-	26.283	-	729.020
	-	2.029.752	7.105.025	34.182	107.609	9.276.568
Passivos						
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	1.955.038	-	366.626	-	2.321.663
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	302.370	-	302.370
Contas a pagar por outras operações	181.901	46.815	-	-	-	228.716
Acréscimos e diferimentos	-	-	2.200	-	-	2.200
	181.901	2.001.853	2.200	668.996	-	2.854.949

(valores em euros)

	2022					Total
	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	
Demonstração de Resultados						
Réditos de contratos de seguro	-	1.169.589	-	832.013	-	2.001.602
Gastos de contratos de seguros	-	376.354	47	296.000	-	672.401
Réditos de contratos de resseguro	-	113.619	-	-	-	113.619
Gastos de contratos de resseguro	-	(572.738)	-	-	-	(572.738)
Rendimentos	-	1.228	4.669	15	-	5.912
Diferenças de câmbio	-	-	14	-	-	14
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	419	-	-	419
Gastos não atribuíveis	-	-	(4.384)	-	-	(4.384)
Outros rendimentos e gastos	-	3.935	(1.660)	9.954	-	12.229
	-	1.091.987	(895)	1.137.982	-	2.229.074
Ativos						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1.873.396	-	3.809	1.877.205
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	115.482	-	-	115.482
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	632.634	-	15.458	-	648.092
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	-	934.581	-	-	-	934.581
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	520.855	-	1.873	-	522.728
	-	2.088.070	1.988.878	17.331	3.809	4.098.087
Passivos						
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	1.669.311	-	757.235	-	2.426.546
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	138.132	-	276.540	-	414.672
Contas a pagar por outras operações	184.688	5.277	-	-	-	189.965
Acréscimos e diferimentos	-	-	1.100	-	-	1.100
	184.688	1.812.720	1.100	1.033.775	-	3.032.283

As transações com entidades relacionadas são efetuadas com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2023 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Presidente					
José António da Costa Figueiredo	11.200	-	-	-	-
Vogais					
José Cardoso Lameiras	8.400	-	-	-	-
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	-	-	-	-

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

Os honorários da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2023, ascendem a 43.100 Euros, dos quais 34.140 Euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 8.960 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade, líquidos de taxas e impostos.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

30. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2023		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	7.004.067	7.004.067
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.236.453	-	1.236.453
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	13.515.756	-	13.515.756
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	634.261	634.261
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	729.020	729.020
	14.752.209	8.367.347	23.119.557
Passivo			
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	302.439	302.439
	-	302.439	302.439

(valores em euros)

	2022		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1.877.219	1.877.219
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.425.860	-	1.425.860
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.245.455	-	12.245.455
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	704.346	704.346
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	522.728	522.728
	13.671.315	3.104.293	16.775.608
Passivo			
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	460.802	460.802
	-	460.802	460.802

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber e a pagar a ressegurados.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023		
	resultados	Por contrapartida de capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	16.014	-	16.014
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	326.319	-	326.319
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.340	-	2.340
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	8.831	310.176	319.007
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(29.773)	-	(29.773)
Diferenças de câmbio	(27)	-	(27)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(4.731)	4.731	-
	318.972	314.907	633.879

(valores em euros)

	2022		
	resultados	Por contrapartida de capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	11.555	-	11.555
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	238.108	-	238.108
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.741	-	1.741
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(10.129)	(1.117.265)	(1.127.394)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	64.489	-	64.489
Diferenças de câmbio	14	-	14
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	33.469	(33.469)	-
	339.247	(1.150.734)	(811.487)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023	2022
Ativo		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	326.319	238.108
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.340	1.741
	322.878	239.849

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2023			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	7.004.067	7.004.067
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	3.984	-	1.232.469	-	1.236.453
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	13.178.560	-	337.196	-	13.515.756
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	634.261	634.261
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	729.020	729.020
	13.182.544	-	1.569.665	8.367.347	23.119.557
Passivo					
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	302.439	302.439
	-	-	-	302.439	302.439
	13.182.544	-	1.569.665	8.064.908	22.817.117

(valores em euros)

	2022			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	1.877.219	1.877.219
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	122.850	-	1.303.010	-	1.425.860
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	11.936.772	-	308.683	-	12.245.455
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	704.346	704.346
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	522.728	522.728
	12.059.622	-	1.611.693	3.104.293	16.775.608
Passivo					
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	460.802	460.802
	-	-	-	460.802	460.802
	12.059.622	-	1.611.693	2.643.491	16.314.806

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;
- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2023 e 2022, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Saldo em 31 de dezembro de 2022	308.683	1.303.010
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	(46.701)
por contrapartida de capitais próprios	28.558	-
Alienações	(45)	(23.840)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	337.196	1.232.469

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Companhia Portuguesa de Resseguro

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e/ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation (SAA)* à *Tactical Asset Allocation (TAA)*, incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;

- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de *Reporting*.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um *cash return* regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

2. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (*swaps, forwards, futuros, etc.*), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

3. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da *time weighted return* (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição ao risco de crédito da Companhia apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	7.004.067	7.004.067	1.877.219	1.877.219
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.453	5.453	95.043	95.043
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	13.428.482	13.428.482	12.150.862	12.150.862
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	634.261	634.261	704.346	704.346
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	729.020	729.020	522.728	522.728
Exposição máxima a risco de crédito	21.801.282	21.801.282	15.350.198	15.350.198

Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o *rating* correspondente de acordo com a metodologia identificada na Nota 2.3. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2023		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	7.004.067	-	7.004.067
	7.004.067	-	7.004.067
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
A- até A+	634.261	-	634.261
	634.261	-	634.261
	7.638.328	-	7.638.328

(valores em euros)

Classe de ativo	2022		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	1.873.396	14	1.873.410
BB- até BB+	3.809	-	3.809
	1.877.205	14	1.877.219
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
A- até A+	648.092	-	648.092
Sem <i>rating</i>	56.254	-	56.254
	704.346	-	704.346
	2.581.551	14	2.581.565

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2023		2022	
	País de origem		País de origem	
	Resto União Europeia	Total	Resto União Europeia	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas				
Corporate				
BB- até BB+	-	-	92.601	92.601
Sem <i>rating</i>	5.453	5.453	2.442	2.442
	5.453	5.453	95.043	95.043

(valores em euros)

Classe de ativo	2023				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	-	-	392.985	392.985
BBB- até BBB+	-	1.325.751	946.710	624.557	2.897.018
BB- até BB+	24.961	97.468	191.193	-	313.622
B- até B+	-	-	-	80.940	80.940
	24.961	1.423.219	1.137.903	1.098.482	3.684.565
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	1.000.000	-	3.496.710	4.496.710
AA- até AA+	-	99.846	-	999.200	1.099.046
A- até A+	-	1.998.220	-	-	1.998.220
BBB- até BBB+	287.418	304.241	-	120.827	712.486
	287.418	3.402.307	-	4.616.737	8.306.462
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	-	106.173	-	106.173
A- até A+	-	97.689	100.795	157.221	355.705
BBB- até BBB+	104.216	432.225	334.787	-	871.228
BB- até BB+	104.351	-	-	-	104.351
	208.567	529.914	541.755	157.221	1.437.457
	520.946	5.355.440	1.679.658	5.872.440	13.428.484

(valores em euros)

Classe de ativo	2022				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	-	-	849.989	849.989
BBB- até BBB+	-	313.375	335.064	316.979	965.418
BB- até BB+	-	192.357	277.741	114.494	584.592
B- até B+	-	-	29.133	-	29.133
	-	505.732	641.938	1.281.462	2.429.132
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	-	-	89.019	89.019
BBB- até BBB+	5.858.754	2.445.799	-	120.809	8.425.362
BB- até BB+	301.310	-	-	-	301.310
	6.160.064	2.445.799	-	209.828	8.815.691
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	94.625	98.822	198.940	392.387
BBB- até BBB+	-	308.682	89.488	-	398.170
BB- até BB+	115.482	-	-	-	115.482
	115.482	403.307	188.310	198.940	906.039
	6.275.546	3.354.838	830.248	1.690.230	12.150.862

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os fluxos de caixa previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023								Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.004.067	-	-	-	-	-	-	-	7.004.067
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	247.288	-	-	-	-	247.288
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	7.606.450	226.967	145.204	687.713	2.384.120	2.980.444	-	2.014.996	16.045.894
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	729.020	-	-	-	-	-	-	-	729.020
	15.339.537	226.967	145.204	935.001	2.384.120	2.980.444	-	2.014.996	24.026.269
Passivo									
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	302.439	-	-	-	-	-	-	-	302.439
	302.439	-	-	-	-	-	-	-	302.439

(valores em euros)

	2022								Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.877.219	-	-	-	-	-	-	-	1.877.219
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	3.000	247.288	-	-	-	250.288
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.375	325.513	621.070	2.458.891	7.641.305	1.650.779	482.628	2.083.672	15.266.233
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	522.728	-	-	-	-	-	-	-	522.728
	2.402.322	325.513	621.070	2.461.891	7.888.593	1.650.779	482.628	2.083.672	17.916.467
Passivo									
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	460.802	-	-	-	-	-	-	-	460.802
	460.802	-	-	-	-	-	-	-	460.802

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, uma vez que se trata de fluxos de caixa projetados.

O apuramento dos fluxos de caixa previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela CPR na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgações aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Parte do montante na rubrica de "Ativos financeiros valorizados através de ganhos e perdas" corresponde a depósitos a prazo em vigor em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados como maturidade "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: *call*, *put* ou maturidade.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2023			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	7.004.067	-	7.004.067
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.453	-	1.231.000	1.236.453
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	13.223.472	205.011	87.273	13.515.756
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	634.261	634.261
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	729.020	729.020
	13.228.925	7.209.078	2.681.554	23.119.557
Passivo				
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	302.439	302.439
	-	-	302.439	302.439

(valores em euros)

	2022			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	1.877.219	-	1.877.219
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	95.043	-	1.330.817	1.425.860
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	11.845.323	400.132	94.593	12.245.455
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	704.346	704.346
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	522.728	522.728
	11.845.773	2.277.351	2.557.891	16.775.608
Passivo				
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	460.802	460.802
	-	-	460.802	460.802

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 *basis points* (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2023					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(103)	(52)	(26)	26	52	103
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de reservas	(288.686)	(147.266)	(74.384)	75.925	153.433	313.373
	(288.789)	(147.318)	(74.409)	75.951	153.485	313.477

(valores em euros)

	2022					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(97.142)	(37.791)	(24.077)	55.977	433.763	(97.072)
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de reservas	(511.061)	(260.263)	(131.344)	133.830	270.209	550.875
	(608.202)	(298.054)	(155.421)	189.807	703.972	453.803

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os fluxos de caixa futuros atualizados considerando a respetiva YTM, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas yields.

Risco de Moeda

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

	2023		
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.003.320	747	7.004.067
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.236.453	-	1.236.453
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	13.515.756	-	13.515.756
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	634.261	-	634.261
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	697.443	31.577	729.020
	23.087.233	32.324	23.119.557
Passivo			
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	302.439	-	302.439
	302.439	-	302.439

(valores em euros)

	2022		
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Total
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.876.974	245	1.877.219
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.425.860	-	1.425.860
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12.245.455	-	12.245.455
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	704.346	-	704.346
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	181.542	341.186	522.728
	16.434.177	341.431	16.775.608
Passivo			
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	112.954	347.848	460.802
	112.954	347.848	460.802

31. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

A atividade da Companhia, integra a gestão do *Run-Off* das responsabilidades de negócios de resseguro aceite, continuando ativamente o processo de negociação, com as respetivas cedentes, no sentido de chegar a um acordo de encerramento das responsabilidades.

A crescente globalização da economia portuguesa e a internacionalização do Grupo Fidelidade, levou a um reposicionamento da Companhia, alargando o âmbito da sua atividade ao abrigo de uma política de aceitação de risco às empresas do Grupo, que tem vindo a ser consolidada ano após ano.

A política definida obedece a estritos critérios de segurança visando a manutenção dos rácios de solvabilidade.

Importa referir que foi definido que em 2012 a Companhia apenas aceita riscos subscritos pelas seguradoras do grupo, garantido assim o profundo conhecimento da carteira a subscrever.

São efetuadas análises regulares sobre o comportamento de sinistralidade das carteiras permitindo assim um melhor conhecimento destas e conseqüente identificação dos padrões de frequência associados ao risco.

Os riscos com exposição catastrófica estão excluídos do seu âmbito de aceitação, salvo os constantes no Tratado de Acidentes Pessoais.

A Companhia está presente nos Tratados não proporcionais da Fidelidade nomeadamente, Responsabilidades, Acidentes Pessoais, Automóvel e Acidentes de Trabalho, com uma participação de 5%.

A Companhia subscreve os Tratados de Retenção da sucursal de Espanha da Fidelidade nomeadamente em Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Automóvel. No âmbito destes Tratados a responsabilidade máxima assumida situa-se nos 3.750.000 Euros. As carteiras em apreço são objeto de uma monitorização regular relativamente a estrutura da carteira versus os capitais seguros, assim como o comportamento estatístico e a evolução da sinistralidade.

A Companhia subscreve dois Tratados de quota share, nomeadamente um Tratado de Aquacultura com a sucursal de Espanha cuja aceitação é de 5% e um tratado de aéreo com a sucursal de França cuja aceitação é de 50%.

Relativamente à Fidelidade Moçambique, subscreve um Tratado de *Stop Loss*, para o ramo de Doença. O risco retido pela Companhia é o compreendido entre os limites 140% e 150% de sinistralidade.

A CPR subscreveu também os Tratados de Retenção da Fidelidade Moçambique, Tratados Não Proporcionais, nomeadamente: Acidentes Pessoais e Trabalho, Responsabilidades, Automóvel, Marítimo e Mercadorias Transportadas. Dois Tratados de *Surplus* de Incêndio/Multiriscos Habitação e Engenharia. A responsabilidade máxima assumida ao abrigo destes Tratados situa-se nos 950.000 Euros.

No contexto de Resseguradora do Grupo Fidelidade, a título excecional, são aceites em Facultativos riscos subscritos pela Fidelidade aos seus Grandes Clientes. Uma vez mais, respeitando o critério de máxima prudência a percentagem retida pela Companhia destes Facultativos é residual.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas de numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades.

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2023			2022		
		Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio
Custo médio por sinistro	10%	34.794	(34.794)	(26.966)	21.825	(21.825)	(16.914)
Reserva média	10%	29.323	(29.323)	(22.725)	19.606	(19.606)	(15.195)

32. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

A CPR, apesar de aceitar risco às seguradoras do Grupo a que pertence, gere o processo de *run-off* das responsabilidades de negócios de resseguro aceite que, embora findos, apresentam ainda sinistros em suspenso.

Neste contexto, a Companhia não possui colaboradores, sendo as suas principais funções asseguradas por órgãos de estrutura do seu acionista único, a Fidelidade.

Assim, para cumprir com os requisitos legais a que está obrigada, estão envolvidos diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno (Direção de Gestão de Risco, Direção de *Compliance* e Direção de Auditoria), nomeadamente, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital, realização do exercício ORSA e divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira".

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, quer os requisitos de capital regulamentares, quer o apetite ao risco definido internamente, considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A., (doravante "Sociedade", "Companhia" ou "CPR") elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2023, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da CPR, no montante de 7.500.000,00 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da CPR são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2023, a CPR não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de votos da CPR.

II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2023, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.500.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2021/2023, em 31 de dezembro de 2023, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto e pelos representantes dos acionistas agrupados nos termos da lei.

A cada grupo de 100 (cem) ações corresponde um voto.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

A Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo no caso de deliberação sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, em que devem estar presentes ou representados acionistas que detenham pelo menos, ações correspondentes a 1/3 do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A CPR adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

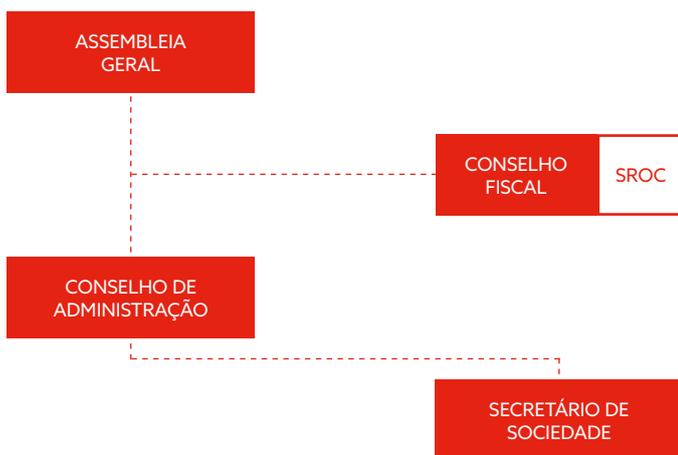
Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por entre três e cinco membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração é constituído por:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Presidente	30-03-2021	2021/2023	Executivo
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia	Vogal	30-03-2021	2021/2023	Executivo
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado	Vogal	30-03-2021	2021/2023	Executivo
José Paulo Ferreira Santos	Vogal	13-11-2023	2021/2023	Executivo

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da CPR durante o exercício de 2023:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos judiciais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da sociedade, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2021/2023.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2023:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	30-03-2021	2021/2023
José Cardoso Lameiras	Vogal	30-03-2021	2021/2023
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	30-03-2021	2021/2023
Carla Alexandra de Almeida Viana Gomes	Suplente	13-11-2023	2021/2023
	(Em processo de registo na ASF)		

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2023, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 30 de março de 2021 para exercer funções no triénio 2021/2023.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente o seguinte serviço exigido por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e

- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além do trabalho acima exigido, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da CPR regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

22. política de comunicação de irregularidades e Mecanismos de Prevenção da Corrupção

A CPR tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, desde cedo reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades, como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciadores de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, o Grupo Fidelidade procedeu a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciadores.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra devidamente divulgada no site do Grupo Fidelidade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciadores.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formandos e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre o denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Grupo Fidelidade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação.
- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora ("RJASR"), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

A CPR, apesar de aceitar risco às seguradoras do Grupo a que pertence, gere o processo de run-off das responsabilidades de negócios de resseguro aceite que, embora findos, apresentam ainda sinistros em suspenso.

Neste contexto, a Companhia não possui colaboradores, sendo as suas principais funções asseguradas por órgãos de estrutura do seu acionista único, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Assim, para cumprir com os requisitos legais a que está obrigada, estão envolvidos diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance e Direção de Auditoria.

Relativamente às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2023, preparou e divulgou o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2022" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2022. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2023, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, tendo em especial consideração a natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspectivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas do Conselho de Administração.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de Compliance, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

25. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

IV. Sítio de Internet

26. Endereço(s)

A CPR não dispõe de sítio na Internet.

27. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas encontra-se disponível na Sede da Sociedade.

28. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais estão disponíveis na Sede da Sociedade.

29. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade.

30. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

31. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral, pois não foi constituída na Sociedade uma Comissão de Remunerações.

Com efeito, dado que a Sociedade não tem quaisquer colaboradores, optou-se por não constituir, tal e como permitido pelo Artigo 89.º da Norma Regulamentar 4/2022-R, de 26 de abril, uma Comissão de Remunerações, até porque, à presente data, os membros dos órgãos sociais, salvo os membros do Conselho Fiscal, não exercem os cargos de forma remunerada, assumindo, assim, nos termos do n.º 11 da disposição atrás citada, o Conselho de Administração as tarefas que seriam atribuídas àquela Comissão, evitando a existência de conflitos de interesse.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração, pese embora, como já se referiu acima, a Sociedade no exercício de 2023 não tenha tido qualquer colaborador.

II. Estrutura das remunerações

32. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 78º e seguintes da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2022-R

O Conselho de Administração submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2023, a revisão da política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do nº 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação do Conselho de Administração de 20 de outubro de 2023, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;

- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída.
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo da reversão tem caráter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Assembleia Geral. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração.

Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga, salvo deliberação em contrário, catorze vezes por ano.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, se o exercício do cargo for remunerado, apenas auferirão, quando assim for deliberado pela Assembleia Geral, uma remuneração fixa, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verificarem os pressupostos respetivos, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual, sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.

Componentes	Modelos de atribuição e pagamento da remuneração dos administradores executivos ano de referência (Ano N)				
	Ano N	abril N+1	abril N+2	abril N+3	abril N+4
Remuneração Fixa	Pagamento				
Rem. Variável de Curto Prazo	Atribuição e pagamento				
Rem. Variável de Longo Prazo	Atribuição (Grant)				Pagamento (Vesting)

A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pelo Conselho de Administração, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência, uma vez haja sido aprovada pela Assembleia Geral.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição, tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data da atribuição ("Granting Date")
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date;
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração. Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer outros pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Assembleia Geral.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos quando exerçam o cargo de forma remunerada são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições definidas em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais nos exatos termos em que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta deste Relatório do Governo da Sociedade, sendo que os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício das suas funções.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, a qual foi objeto de revisão aprovada por deliberação do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2023 e que está disponível em www.fidelidade.pt.

III. Divulgação das remunerações

33. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Os membros do Conselho de Administração não exercem funções de forma remunerada.

34. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2023.

35. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(EUR)	Observações
José António da Costa Figueiredo	11.200	
José Cardoso Lameiras	8.400	
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	
Carla Alexandra de Almeida Viana Gomes	0	Suplente em
		processo de
		registo junto
		da ASF
TOTAL	28.000	

36. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

IV. Acordos com implicações remuneratórias

37. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo acionista da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

V. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

38. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

39. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores, nem os membros dos órgãos sociais.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

40. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A CPR, enquanto empresa integrada no Grupo Fidelidade, adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

41. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

42. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

43. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

O Conselho de Administração,

Juan Ignacio Arsuaga Serrats
Sandra Paula Rodrigues de Gouveia
Ana Filomena de Vieira Neves Agapito Salvado
José Paulo Ferreira Santos

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 24.052.279 euros e um total de capital próprio de 15.334.856 euros, incluindo um resultado líquido de 624.927 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Aplicação inicial da IFRS 17, que o estabelece princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de seguro.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na nota 2.8, a Companhia aplicou a IFRS 17 (“Norma”) a 1 de janeiro de 2023, com data de transição a 1 de janeiro de 2022. É uma norma complexa, que representa uma transformação significativa do reporte financeiro relativo aos contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente ao nível da demonstração da posição financeira, da	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem de procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none">▶ Análise das políticas e orientações internas da Companhia que suportam a implementação da IFRS 17, incluindo a sua plenitude e conformidade com o disposto na Norma;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>política contabilística e outras informações explicativas e da informação comparativa para os períodos precedentes.</p> <p>A Norma é baseada em princípios, que exige à Gestão, a partir da data de transição, julgamentos significativos, a decisão sobre opções contabilísticas e sobre abordagens e métodos utilizados para mensurar os contratos de seguro, incluindo a utilização de pressupostos e técnicas de estimativa.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua novidade, complexidade e materialidade nas demonstrações financeiras.</p>	<p>implementação da IFRS 17, incluindo a sua consistência desde a data de transição;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Sobre a transição: <ul style="list-style-type: none"> ○ Análise de razoabilidade sobre a avaliação da Gestão sobre a impraticabilidade de aplicação da abordagem retrospectiva total; ○ Para os grupos de contratos incluídos na abordagem retrospectiva modificada ou de justo valor, análise das opções da Gestão sobre as alterações permitidas pela IFRS 17 à abordagem retrospectiva total, contando com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado; ○ Para os grupos de contratos incluídos na abordagem de justo valor, testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de determinação do seu justo valor, na data de transição, com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado; ▶ Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme detalhado na Nota 30, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 14.752.209 euros, os quais representam cerca de 61% do total do ativo.</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor; ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>euros (7%do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 30).</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado às metodologias e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes técnicas e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas do justo valor dos instrumentos financeiros.</p>	<p>referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF.

3. Mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023 incluem, no seu passivo, e mais detalhadamente divulgado nas notas 2.5 (nota das políticas contabilísticas) e 8 (detalhe quantitativo, reconciliações) às demonstrações financeiras, passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados, no montante de 2.465.861 euros, representando 28%do passivo. Esta saldo decompõe-se em: 2.348.370 euros relativos ao valor atual estimado dos fluxos de caixa e 117.491 euros relativos ao ajustamento de risco.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto de corresponder a uma estimativa contabilística com um grau de julgamento significativo, requerendo a utilização de metodologias de cálculo relativamente complexas que exigem a utilização de diversos pressupostos sobre os sinistros ocorridos, nomeadamente do respetivo valor atual estimado dos fluxos de caixa e do ajustamento de risco. A utilização de metodologias de cálculo e/ou pressupostos diferentes na mensuração destas componentes, mas em igual conformidade</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados ▶ Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção dos valores atuais estimados dos fluxos de caixa e de determinação do ajustamento de risco, incluindo os pressupostos financeiros e outros subjacentes ao cálculo; ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia para a mensuração destes Passivos, incluindo a análise da consistência com os utilizados no período anterior e tendo por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador; e ▶ Análise das divulgações no Anexo às demonstrações

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados Auditores da Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para a revisão legal das contas de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2018 para um terceiro mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março de 2021 para um quarto mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e

- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 15 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2023

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

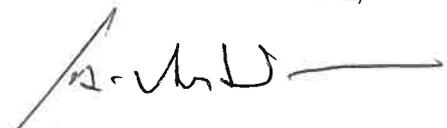
PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 16 de ~~abril~~ de 2024.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

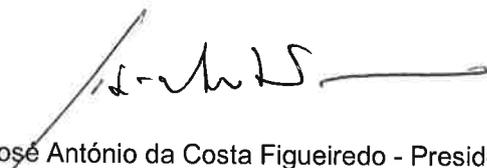
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da atividade.

Lisboa, 16 de abril de 2024.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

COMPANHIA PORTUGUESA DE RESSEGUROS, S.A.